



PORTARIA Nº 12, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia e autoriza o responsável pelo adiantamento mensal e de pequenas despesas, emergenciais e diárias de viagens no mês de Setembro de 2019.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, usando de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe nos termos do artigo 1º da Portaria nº 02 de 15 de agosto de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear na ausência da servidora Marcela Lonel de Souza Guelere pelo período de férias e durante o mês de Setembro de 2019, a servidora Marília Tedeschi Schiavolim, responsável pelo adiantamento mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para pequenas despesas, despesas emergenciais e diárias com viagens;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Monte Alegre do Sul, 29 de Agosto de 2019.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
Presidente